



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto  
Estado do Espírito Santo  
www.camaradrpreto.es.gov.br

Protocolo Nº 188/24  
Em 24/04/2024  
Ass. *el. Soares*

## **INDICAÇÃO Nº 014/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

### **CRIAÇÃO DA CASA DA CULTURA E DA CASA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é de grande relevância para o desenvolvimento cultural e turístico de nossa cidade. Considerando a importância de promover e preservar a cultura local, bem como fomentar o turismo em nossa região, sugiro a criação da Casa da Cultura e da Casa do Turismo em Dores do Rio Preto/ES.

A Casa da Cultura seria um espaço dedicado à promoção das manifestações artísticas, históricas e culturais de nossa comunidade, proporcionando um local para exposições, eventos, oficinas, apresentações teatrais, musicais e outras atividades culturais. Além disso, seria um ponto de encontro para artistas locais e um centro de pesquisa e divulgação da história e das tradições de nosso município.

Já a Casa do Turismo seria um ponto de apoio e informação para os visitantes que chegam à nossa cidade, oferecendo informações sobre pontos turísticos, roteiros, hospedagem, gastronomia e eventos locais. Este espaço seria fundamental para promover Dores do Rio Preto como destino turístico, incentivando o turismo sustentável e contribuindo para o desenvolvimento



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradrpreto.es.gov.br](http://www.camaradrpreto.es.gov.br)

econômico da região.

Acredito que a criação dessas duas instituições contribuirá significativamente para o fortalecimento da identidade cultural de nossa cidade, além de impulsionar o setor turístico, gerando oportunidades de emprego e renda para a população local.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

**Jeferson Lagares Oliveira**

**Vereador Propositor**